

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS
RESOLUÇÃO Nº 009, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Concede gratificação a servidor”

Robson Jesus da Silva, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **Cíntia Queiroz de Souza**, matrícula 70981/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, GRATIFICAÇÃO de Produtividade de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, com fundamento no Art. 40, da Lei Complementar nº 046, de 06 de abril de 2011, c/c Art. 1º do Decreto 203, de 02 de maio de 2011.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições da Resolução nº 1, de 17 de janeiro de 2019.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.”

ROBSON JESUS DA SILVA

Diretor Executivo – Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo